



Número: **0000297-95.2014.4.03.6143**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Limeira**

Última distribuição : **05/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 48.957,45**

Processo referência: **0000297-95.2014.4.03.6143**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **RESERVA HONORÁRIOS - RENÚNCIA MANDATO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
ROMILDO RIBEIRO DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
564194355	17/03/2026 13:59	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Limeira

Avenida Comendador Agostinho Prada, 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP - CEP: 13482-900
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0000297-95.2014.4.03.6143
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: ROMILDO RIBEIRO DA SILVA

EDITAL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000297-95.2014.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ROMILDO RIBEIRO DA SILVA

O DOUTOR ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Nº **0000297-95.2014.4.03.6143**, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: ROMILDO RIBEIRO DA SILVA, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo sítio eletrônico desta Justiça Federal em Limeira, **INTIME(M)-SE** o(s) executado(s) ROMILDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 020.472.148-23, para que, no prazo



de 15 (quinze) dias após o prazo do presente edital, paguem a dívida apontada na inicial, acrescido de custas, se houver, cientificando-se de que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo acima estipulado, o débito desde já será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento).

Para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 17 de março de 2026, nesta cidade de Limeira – SP.

ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO
Juiz Federal Substituto





Número: **5001115-54.2017.4.03.6143**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Limeira**

Última distribuição : **24/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 104.463,20**

Assuntos: **Contratos Bancários, Inadimplemento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	MARIAH KAREN PADILHA CRAVO (ADVOGADO)
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
LUMINA METAIS LTDA (EXECUTADO)	
ROGERIO TAKAHASHI DE ARAUJO (EXECUTADO)	
WELLINGTON DONISETE BENJAMIM (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
563821483	13/03/2026 16:23	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Limeira

Avenida Comendador Agostinho Prada, 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP - CEP: 13482-900
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5001115-54.2017.4.03.6143
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIAH KAREN PADILHA CRAVO ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
VICTORIA COLEN DE LA FUENTE - ES42085
EXECUTADO: LUMINA METAIS LTDA, ROGERIO TAKAHASHI DE ARAUJO, WELLINGTON DONISETE
BENJAMIM

EDITAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001115-54.2017.4.03.6143 / 1ª
Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LUMINA METAIS LTDA, ROGERIO TAKAHASHI DE ARAUJO,
WELLINGTON DONISETE BENJAMIM

O DOUTOR ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante
este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE EXECUÇÃO DE
TÍTULO EXTRAJUDICIAL, **Nº 5001115-54.2017.4.03.6143**, proposta por EXEQUENTE:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face
de EXECUTADO: LUMINA METAIS LTDA, ROGERIO TAKAHASHI DE ARAUJO,
WELLINGTON DONISETE BENJAMIM, que se encontra(m) atualmente em lugar



ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo sítio eletrônico desta Justiça Federal em Limeira, **CITE(M)-SE** o(s) executado(s) **LUMINA METAIS LTDA CNPJ: 09.192.820/0001-05 E WELLINGTON DONISETE BENJAMIM CPF :137.918.618-83**, para que, no prazo de 03 (três) dias após o prazo do presente edital, paguem a dívida apontada na inicial, acrescida de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, com os encargos e correções legais, devendo os valores serem atualizados até a data do pagamento; intimando-os, ainda, de que não ocorrendo o pagamento no prazo legal, serão PENHORADOS bens de propriedade do(a)(s) executado(s), tantos quantos bastem para satisfação da dívida;

Para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 13 de março de 2026, nesta cidade de Limeira – SP.

ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO
Juiz Federal Substituto





Número: **5000342-09.2017.4.03.6143**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Limeira**

Última distribuição : **18/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 685.176,06**

Processo referência: **5000342-09.2017.4.03.6143**

Assuntos: **Contratos Bancários, Inadimplemento**

Objeto do processo: **CURADOR ESPECIAL**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Gaixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)
LOTERICA PREMIUM DE LIMEIRA LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
563821468	16/03/2026 15:25	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Limeira

Avenida Comendador Agostinho Prada, 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP - CEP: 13482-900
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5000342-09.2017.4.03.6143
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - PE16983-A
EXECUTADO: LOTERICA PREMIUM DE LIMEIRA LTDA - ME

EDITAL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000342-09.2017.4.03.6143 / 1ª Vara Federal de Limeira

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LOTERICA PREMIUM DE LIMEIRA LTDA - ME

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA - SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramita o processo DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Nº 5000342-09.2017.4.03.6143**, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de EXECUTADO: LOTERICA PREMIUM DE LIMEIRA LTDA - ME, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, o qual será publicado na forma da lei, via Diário Oficial e ainda pelo sítio eletrônico desta Justiça Federal em Limeira, **INTIME(M)-SE** o(s) executado(s) **LOTERICA PREMIUM DE LIMEIRA LTDA -**



ME CNPJ: 04.175.416/0001-00, para que, no prazo de 15 dias após o prazo do presente edital, paguem a dívida apontada na inicial, acrescido de custas, se houver, cientificando-se, desde já, de que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo acima estipulado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) e ainda de que, não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, seguindo-se os atos de expropriação, o que fica determinado à serventia.

Para que não se alegue ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO em 16 de março de 2026, nesta cidade de Limeira – SP.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

